



PROCESSO SELETIVO Nº 1/2018 - EDITAL de DEFERIMENTO de INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Votorantim/SP, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 1/2018, RESOLVE:

- 1 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições confirmadas, mediante o pagamento do valor correspondente à inscrição e os que tiveram o requerimento de isenção deferido, na forma do **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS**.
- 2 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não ter sido confirmado o pagamento do valor correspondente à inscrição, na forma do **ANEXO II – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**.
- 3 – **INFORMAR** que, de acordo com as disposições do **item 4.4.2** do Edital, o candidato que se inscreveu como portador de deficiência, porém não efetuou a remessa do Laudo Médico na forma do **item 4.4** do Edital, ou a efetuou fora do prazo, poderá participar do processo seletivo desde que tenha realizado o pagamento da inscrição, porém não concorrerá na condição de candidato com deficiência, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes do Edital.
- 4 – **ESTABELECER** os dias **15 e 16 de fevereiro de 2018** para interposição de recursos administrativos contra o indeferimento de inscrições. Os recursos administrativos deverão ser protocolados exclusivamente por meio do *site* www.publicconsult.com.br na forma do **item 8** do Edital de Abertura de Inscrições.

VOTORANTIM, 14 de fevereiro de 2018.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito do Município de VOTORANTIM